LEI Nº 2142/2013

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:
02.08.02-12.361.0016.3.004-4490.52.....26.000,00
Total.....26.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, fica anulada total ou parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:
02.08.02-12.361.0016.4.069-3390.39.....26.000,00
Total.....26.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL